



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG

Telef. (38) 3614-1537 – 3614-1429 – Fax: (38) 3614-1600

www.montalvania.mg.gov.br

Montalvânia – MG, 02 de abril de 2024.

Ofício n.º 089/2024/GAB/PMM

Assunto: Requerimento nº07/2024


Excelentíssimo Presidente de Câmara de Vereadores

Sr. Jerry Jânio Ferreira de Souza

Com meus cordiais cumprimentos, em resposta à Requerimento nº 007/2024 apresentada pela Vereadora Wiliany Neves Costa Mota, onde propôs o Requerimento para que faça reajuste de todos os servidores públicos com remuneração compatível com a complexidade e responsabilidade das funções atribuídas e desempenhadas pelos integrantes dos cargos públicos.

Para tanto informamos que como é de conhecimento da nobre vereadora no ano eleitoral possui vedações imposta pela Lei 9.504/97, no art. 73 que determina “VIII - fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei e até a posse dos eleitos.”

Na oportunidade, me coloco à inteira disposição e reitero votos de elevada estima e consideração.


Fredson Lopes França
Prefeito Municipal
Montalvânia-MG

Fredson Lopes França

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Jerry Jânio Ferreira de Souza
Presidente da Câmara
Montalvânia-MG

RECEBEMOS
EM 03/04/2024
